

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA
EDITAL Nº 2/2021 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL 2021/2022

PARECER DEFINITIVO DOS RECURSOS DEFERIDOS - DEFINITIVO

O Instituto AOCp, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 11.14 do Edital de Abertura nº 2/2021, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 2/2021:

11.8 Nos casos de anulação de questão(ões) ou alteração(ões) de gabarito do exame em decorrência dos recursos interpostos, o resultado de todos os candidatos, inclusive os que não tenham interposto recurso, será recalculado de acordo com o novo gabarito a ser divulgado.

11.9 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA PROFISSIONAL: EDUCAÇÃO FÍSICA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 58

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 60

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 42

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 44

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a obesidade e o sobrepeso são fatores de risco que NÃO estão sob controle mundial. Portanto recurso deferido.

ÁREA PROFISSIONAL: ENFERMAGEM

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 35

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 37

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 39

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 41

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que a falta de informações na figura apresentada no enunciado impossibilitou a resolução da questão. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 41

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 43

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 45

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 47

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “E”, pois o tratamento de feridas ilustrado no enunciado da questão pode ser denominado pressão negativa e a vácuo. Portanto recurso deferido.

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA
EDITAL Nº 2/2021 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL 2021/2022

PARECER DEFINITIVO DOS RECURSOS DEFERIDOS - DEFINITIVO

ÁREA PROFISSIONAL: FARMÁCIA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 30

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 32

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 34

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 36

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que, de acordo com o atual código de ética farmacêutica (Res. 711/2021), “TÍTULO IV: Das Infrações e Sanções Disciplinares, Art. 24 - As sanções disciplinares, definidas nos termos da seção III desta resolução e conforme previstas na Lei Federal nº 3.820/60, consistem em: I - advertência, com ou sem o uso da palavra "censura", sem publicidade, mas com registro no prontuário; II - multa no valor de 1 (um) salário mínimo a 3 (três) salários mínimos regionais, que será elevada ao dobro em caso de reincidência; III - suspensão de 3 (três) meses a 1 (um) ano; IV – eliminação”. A infração do tipo leve não se enquadra mais nessa atual RDC, anulando a questão. Uma das mudanças é que o novo Código de Ética não vincula mais cada infração a uma sanção fixa, mas permite a análise da situação, considerando-se os atenuantes e agravantes, em observação à individualização da pena. O documento permitirá a graduação da pena de acordo com a culpabilidade. Além disso, o novo Código permite a prática de atos de forma eletrônica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200/2001, do Decreto nº 8.639/2015 (artigo 6º, §1º) e da Lei nº 14.063/2020, ou seja, também houve uma modernização no trâmite processual. Portanto recurso deferido.

ÁREA PROFISSIONAL: FISIOTERAPIA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 56

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 58

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 60

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “C” e “A”, pois as manobras de desobstrução brônquica e oxigenoterapia também podem ser empregadas no caso em questão. No entanto, o edema agudo pulmonar cardiogênico é uma condição que necessita de intervenções rápidas e precisas, sendo já bem estabelecido que os pacientes se beneficiam de pressão positiva por reduzir a pré-carga e a pós-carga de ventrículo esquerdo, sendo a terapêutica de escolha para reverter o quadro de insuficiência respiratória e evitar a ventilação mecânica invasiva. Portanto recurso deferido.

ÁREA PROFISSIONAL: FONOAUDIOLOGIA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 28

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 29

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 30

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 31

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão que possibilitou dupla interpretação por parte dos candidatos,

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA
EDITAL Nº 2/2021 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL 2021/2022

PARECER DEFINITIVO DOS RECURSOS DEFERIDOS - DEFINITIVO

pois, de acordo com o DSM V (p. 53), as características essenciais do transtorno do espectro autista são prejuízo persistente na comunicação social recíproca e na interação social (Critério A) e padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades (Critério B). Portanto, o leitor pode considerar a asserção I como verdadeira, visto que ela afirma que a edição mais recente do manual diagnóstico trouxe um modelo de díade relativo a déficit de comunicação social e um segundo relativo a comportamentos/interesses repetitivos e restritos. No entanto, a mesma asserção pode ser apontada como falsa ao considerarmos que o DSM (p. 53) traz outras características diagnósticas para o transtorno do espectro autista: esses sintomas estão presentes desde o início da infância e limitam ou prejudicam o funcionamento diário (Critérios C e D). Essa incoerência relatada provocou a anulação da questão. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 38

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 40

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 42

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 44

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a ATM é uma articulação e não uma cartilagem. Portanto recurso deferido.

ÁREA PROFISSIONAL: MEDICINA VETERINÁRIA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 08

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 10

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 12

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 14

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “D” e “E”, pois, de acordo com o Plano Nacional de Atenção Básica, poderão compor os NASF 1 e 2 as seguintes ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO): médico acupunturista; assistente social; profissional/professor de educação física; farmacêutico; fisioterapeuta; fonoaudiólogo; médico ginecologista/obstetra; médico homeopata; nutricionista; médico pediatra; psicólogo; médico psiquiatra; terapeuta ocupacional; médico geriatra; médico internista (clínica médica); médico do trabalho; médico veterinário; **profissional com formação em arte e educação (arte educador)**; e profissional de saúde sanitaria, ou seja, profissional graduado na área de saúde com pós-graduação em saúde pública ou coletiva ou graduado diretamente em uma dessas áreas. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 32

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 34

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 38

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “A” e “C”,

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA
EDITAL Nº 2/2021 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL 2021/2022

PARECER DEFINITIVO DOS RECURSOS DEFERIDOS - DEFINITIVO

pois a defumação caracteriza-se pela aplicação de fumaça (produzida pela combustão de madeiras selecionadas) aos alimentos. Além de ser um método de conservação, na defumação não há cozimento e nem desidratação, sendo somente uma perda de água na superfície, proporcionando a adição de cor, sabor e aroma característicos (AQUINO, 2017). Já a liofilização é um processo de desidratação de produtos em condições de pressão e temperatura, tais que a água passa do estado sólido para o gasoso (GAVA, 1997). Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 38

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 40

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado que prejudicou a resolução da questão, pois, de acordo com Thrall (2017), a aparência ultrassonográfica, e NÃO radiográfica, do pulmão acometido pela pneumonia é uma ecogenicidade do tecido mole uniforme semelhante à aparência do fígado. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 42

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 44

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 46

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 48

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “E”, pois, de acordo com Jerico (2015, p. 2463), o vírus rábico é lábil enquanto no ambiente, portanto a desinfecção de superfícies contaminadas com etanol 70% ou álcool iodado é uma medida preventiva que pode ser aplicada às vias de transmissão. O Guia de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde ainda apresenta Ações de Educação em Saúde, com algumas medidas que seriam aplicáveis à situação problema da questão, como estimular a posse responsável de animais, incentivar os proprietários a realizar a castração dos animais de estimação e estimular a vacinação contra a raiva em cães e gatos, entre outras. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 53

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 55

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 57

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 59

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa incorreta, conforme solicitado pelo enunciado da questão, pois, de acordo com o Decreto nº 9013/2017 e suas alterações no Art. 278, miúdos são os órgãos e as partes de animais de abate julgados aptos para o consumo humano pela inspeção veterinária oficial, conforme especificado abaixo:

I - nos ruminantes: encéfalo, língua, coração, fígado, rins, rúmen, retículo, omaso, rabo e mocotó; ...

Parágrafo único. Podem ser aproveitados para consumo direto, de acordo com os hábitos regionais, tradicionais ou de países importadores, pulmões, baço, medula espinhal, glândula mamária, testículos, lábios, bochechas, cartilagens e **outros** a serem

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA
EDITAL Nº 2/2021 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL 2021/2022

PARECER DEFINITIVO DOS RECURSOS DEFERIDOS - DEFINITIVO

definidos em normas complementares, desde que não se constituam em materiais especificados de risco.

Portanto, conforme os hábitos regionais do nordeste brasileiro, o abomasso é consumido e pode ser considerado como miúdo. Segundo o Ofício Circular 18/2020/CGI/DIPOA/SDA/MAPA, são considerados materiais especificados de risco em bovinos e bubalinos: amígdalas (tonsilas palatinas e linguais) e íleo distal (70 cm) - qualquer idade, encéfalo, olhos e medula espinhal - idade igual ou superior a 30 meses. Portanto recurso deferido.

ÁREA PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 26

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 28

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 30

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 32

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa incorreta, conforme solicitado pelo enunciado da questão pois o abacaxi é um alimento pobre em fósforo, no entanto também é um alimento pobre em proteínas, não cumprindo com a adequada ingestão proteica para um paciente em terapia hemodialítica. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 31

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 33

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 35

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “C” e “D”, pois pacientes com Demência de Alzheimer podem apresentar afasia e incapacidade física de comer, mastigar ou engolir, além de poderem apresentar agnosia e poderem não conseguir usar os utensílios habituais para se alimentar ou, até mesmo, esquecerem-se de como comer. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 35

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 37

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 39

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 21

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de divergências na literatura pertinente ao aumento do gasto energético em pacientes queimados, variando as demandas nutricionais de 100 até 200% acima dos valores basais. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 38

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 40

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 22

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 24

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada,

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA
EDITAL Nº 2/2021 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL 2021/2022

PARECER DEFINITIVO DOS RECURSOS DEFERIDOS - DEFINITIVO

tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão que prejudicou sua correta resolução, pois, para a paciente poder paulatinamente receber a terapia nutricional com a via enteral e oral para evitar síndrome de realimentação, primeiramente, ela deveria ter seu quadro clínico estabilizado com o reestabelecimento da microperfusão tecidual, informação que não consta no enunciado. Portanto recurso deferido.

ÁREA PROFISSIONAL: ODONTOLOGIA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 24

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 26

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 28

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, embora alguns autores considerem que a mucosite oral seja uma condição exclusiva de pacientes submetidos à quimioterapia ou radioterapia de cabeça e pescoço, ela pode ocorrer também em pacientes que passaram por transplante de células-hematopoiéticas. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 54

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 56

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 58

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 60

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a falta de informações no enunciado da questão que impossibilitou sua correta resolução, pois o granuloma periapical apresenta muita similaridade clínica com o cisto radicular e vários autores citam que apenas com exames laboratoriais é possível fazer a diferenciação exata. Portanto recurso deferido.

ÁREA PROFISSIONAL: PSICOLOGIA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 21

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 23

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 25

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 27

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de mais de uma alternativa correta, pois a alternativa “D” se justifica por sua perspectiva voltada para a territorialização e intersetorialidade, isto é, para as potencialidades das demandas de saúde mental para além dos dispositivos específicos da Rede de Atenção à Saúde. Contudo, admite-se que essa escolha não exclui a potencialidade das intervenções grupais, ainda que, em certa medida, possam manter a delegação das queixas de saúde mental ao profissional de psicologia na realização de psicoterapias (sendo necessário problematizar esse movimento), conforme disposto na alternativa “A”. Ainda, por não estar especificado que a instrumentalização da equipe, no caso em questão, se referia aos instrumentos técnicos e teóricos restritos à psicologia, a alternativa “C” também pode ser considerada correta. Portanto recurso deferido.

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA**EDITAL Nº 2/2021 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL 2021/2022****PARECER DEFINITIVO DOS RECURSOS DEFERIDOS - DEFINITIVO****PROVA 01 – QUESTÃO Nº 39****PROVA 02 – QUESTÃO Nº 41****PROVA 03 – QUESTÃO Nº 43****PROVA 04 – QUESTÃO Nº 45****RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “C”, pois a presença de sinais e sintomas em situações de epidemias e outras situações de desastres é considerada uma reação esperada diante de um cenário “anormal”. O início de tratamento psicofarmacológico não é indicado nesses casos. Nem todas as pessoas que vivenciam esse período necessitarão de acompanhamento especializado para as demandas de saúde mental. “Pesquisas relatam diversos comportamentos emocionais e sintomas psíquico em outras epidemias e a Organização Pan-americana da Saúde (OPAS) projeta que, em tais circunstâncias, entre um terço e metade da população pode ser afetada psiquicamente. Entretanto a maioria das pessoas não apresenta transtornos psiquiátricos após um evento extremo e as reações agudas decorrentes da exposição não consistem, necessariamente, respostas patológicas, sendo compreendidas como “reações normais a um evento anormal”. Além disso, algumas pessoas são ainda desafiadas e estimuladas a mudanças que impactam, positivamente, suas vidas e projetos pessoais” (Fiocruz, 2020b, p. 2). Quanto ao impacto para a saúde mental dos profissionais de saúde, não é possível generalizar a afirmação de que, diante da experiência prévia com situações de urgência e emergência, esses profissionais foram menos afetados em relação a outros, pois inicialmente se considera que a pandemia por Covid-19 se configurou como novo e específico contexto, mesmo com a presença de recursos de enfrentamento e mecanismos de defesa, os profissionais que atuaram diretamente na atenção ao Covid-19 foram submetidos a situações extremas com impactos importantes na qualidade de vida desses profissionais. “A COVID-19 e suas implicações estimulam a oportunidade de refletir sobre o estado de saúde mental e a urgência de medidas de prevenção necessárias para a sociedade como um todo (Xiang, 2020). Tal fato deve ser tomado com olhar atento e intensivo aos profissionais da saúde que atuam diretamente com os pacientes, aumentando os riscos de serem infectados, além da sobrecarga de trabalho e as experiências com o adoecimento e com a morte (Schmidt, Crepaldi, Bolze, Neiva-Silva, & Demenech, 2020). Os desafios enfrentados pelos profissionais, em razão da exposição aos quais estão submetidos durante as intervenções com esses pacientes e as condições laborais atuais, estão associados com a possibilidade de desenvolverem transtornos mentais, com presença de sintomas como ansiedade, depressão e estresse (Bao, Sun, Meng, Shi, & Lu, 2020)” (Nunes; Souza; Leppich, 2021, p. 34). Ademais, “(...) recomenda-se que os objetivos primários nas intervenções sobre as consequências iniciais do desastre sejam: promoção da segurança, assistência às necessidades práticas, estabilização, produção de laços transferenciais (vínculos/conexão) dos sobreviventes/familiares/comunidade com os serviços oferecidos e identificação com respectivo encaminhamento daqueles pacientes com maior risco aos serviços especializados” (Fiocruz, 2020b, p. 3). Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 43**PROVA 02 – QUESTÃO Nº 45****PROVA 03 – QUESTÃO Nº 47****PROVA 04 – QUESTÃO Nº 49****RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada,

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA
EDITAL Nº 2/2021 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL 2021/2022

PARECER DEFINITIVO DOS RECURSOS DEFERIDOS - DEFINITIVO

tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “D”, pois a alternativa “B” descreve, corretamente, a composição paritária de usuários em relação aos profissionais e gestores do Sistema Único de Saúde (e não se refere à participação igualitária entre as três partes). “O número de delegados, sendo esse o mais representativo possível e de forma paritária. Deve ser representado por 50% de usuários do SUS, 25% de profissionais da saúde e os 25% restantes, representados pelo governo/prestadores de serviços do SUS” (Brasil, 2013, p. 130). A diferença se refere à relação entre usuários, profissionais de saúde e gestores/prestadores de serviços do SUS há uma diferença em sua composição. Portanto recurso deferido.

ÁREA PROFISSIONAL: SERVIÇO SOCIAL

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 52

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 54

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 56

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 58

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação da alternativa apontada como correta pelo gabarito preliminar, pois onde leu-se “complexo” deveria se ler “completo”. A troca dos termos altera o sentido da questão, uma vez que o fornecimento de leite especial para as crianças diagnosticadas com alergia alimentar se deve para garantir um estado de **completo** bem-estar físico, mental e social, conforme preconiza a Organização Mundial de Saúde (OMS). Portanto recurso deferido.

ÁREA PROFISSIONAL: TERAPIA OCUPACIONAL

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 32

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 34

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 38

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a abordagem 1. “De base neuroanatômica” corresponde corretamente ao exemplo 3. “Tampão ocular ou adaptação em prisma para negligência unilateral”. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 24 de janeiro de 2022
Instituto AOCP